



Processo nº 1951/2023.

Amparo, 17 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro **Julio César**,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

A análise técnica realizada considerou a conformidade das amostras dos produtos apresentados em relação ao descritivo constante no edital do presente pregão acima descrito

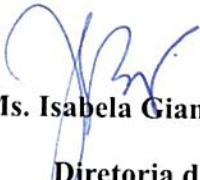
A empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 07.569.029/0001-38, apresentou amostra dos produtos referentes ao itens:

06 - curativo de espuma - em conformidade com o edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA**

11 - placas de curativo de prata - em conformidade com o edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA**

13 - solução aquosa antisséptica - em conformidade com o edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA**

Atenciosamente,


Enfª Ms. Isabela Gianeli Belli


Enfª Gisela Nicoletto e Melo

Diretoria de Atenção Primária – GTAS/SMS/AMPARO



Processo nº 1951/2023.

Amparo, 17 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro Julio César,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A análise técnica realizada considerou a conformidade dos documentos apresentados, tempestivamente, em face das exigências do edital em relação aos itens:

4.5(b) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária dentro de seu prazo de validade.

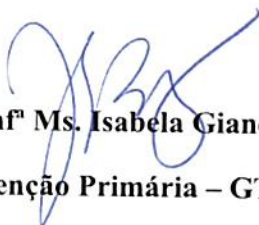
4.5(c) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

4.7 Documentação Complementar - Registro dos produtos no Ministério da Saúde.

Em atendimento à solicitação de análise técnica pleiteada pelo pregoeiro, aferimos e decidimos o que segue:

A empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.569.029/0001-38**, apresentou: Licença Sanitária Válida, Funcionamento de Empresa Ativo, e registro dos produtos referentes aos itens 06 - curativo de espuma; 11 - placas de curativo de prata, e 13 - solução aquosa antisséptica, em conformidade com a exigência do edital, por isso, a considero aprovada.

Atenciosamente,



Enfª Ms. Isabela Gianeli Belli

Diretoria de Atenção Primária – GTAS/SMS/AMPARO